



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 2.468, DE 3 DE MAIO DE 2023.

Autoriza o poder executivo municipal proceder a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal proceder a abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **838.254,07** (oitocentos e trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sete centavos), para abertura das dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos

09.20 - Departamento de Meio Ambiente

1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e material permanente – 2000 R\$ 17.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.105000 - Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso

3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 2228 R\$ 7.054,09

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2103 R\$ 116.183,90

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104 R\$ 100.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.20 - Departamento de Educação

1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.

3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 2104 R\$ 236.270,11

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.30 - Departamento de Transporte Escolar

1236100072.035000 - Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2000 R\$ 200.000,00

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2107 R\$ 81.312,97

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 2223 R\$ 24.303,90

3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e despesas com locomoção – 21043 R\$ 25.387,57

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236100072.038000 - Manutenção do Departamento de Merenda Escolar do Ensino Fundamental

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 R\$ 21.000,00

10.00 - Secretaria Municipal de Educação

10.40 - Departamento de Merenda Escolar

1236500072.040000 - Merenda para Ed. Infantil na modalidade Creche



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 R\$	5.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236500072.041000 - Merenda para alunos da Pré-Escola	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 R\$	2.541,53
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236600072.042000 - Atendimento para a Educação de Jovens e Adultos, Fase I	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 R\$	1.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação	
10.40 - Departamento de Merenda Escolar	
1236700072.039000 - Atendimento Educacional Especializado (AEE)	
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita – 21042 R\$	1.200,00
TOTAL	R\$ 838.254,07

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 2000 – Recursos Ordinários (Livres) – Ex. Anterior	R\$ 217.000,00
Fonte nº 2103 – Educação - 5.00% – Ex. Anterior	R\$ 116.183,90
Fonte nº 2104 – Educação 25% – Ex. Anterior	R\$ 336.270,11
Fonte nº 2107 – Salário Educação – Ex. Anterior	R\$ 81.312,97
Fonte nº 2223 – Transporte Escolar Estadual – Ex. Anterior	R\$ 24.303,90
Fonte nº 2228 – Resolução 19/2014 - Programa Brasil Carinhoso – Ex. Anterior	R\$ 7.054,09
Fonte nº 21043 – Programa Nacional de Apoio ao Transporte – Ex. Anterior	R\$ 25.387,57
Fonte nº 21042 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ex. Anterior	R\$ 30.741,53

Art. 3º Em atendimento ao disposto no inciso I e § 1º dos artigos 165 da Constituição Federal, no inciso I do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 72ª alteração legal proposta ao plano plurianual Lei nº 2.312/2021, para os exercícios financeiros compreendidos no período de 2022 a 2025.

Art. 4º Em atendimento ao disposto no inciso II e § 2º do artigo 165 da Constituição Federal, no inciso II do art. 258 da Lei Orgânica Municipal, esta lei dispõe sobre a 6ª alteração da lei de diretrizes orçamentárias Lei nº 2.438/2022, para o exercício de 2023.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, em 3 de maio de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 3/5/2023
Página: 627 Educação 3054

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal